

PUBLICADO DOM 26/06/2001

PARECER Nº 544/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 398/2000.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa permitir ao Executivo a instalação de itens de segurança nos conjuntos habitacionais populares (favelas) localizadas no Município de São Paulo.

A Propositura tem como escopo oferecer maior segurança para os munícipes que infelizmente habitam em conjuntos habitacionais populares, conhecidos como favelas, às quais encontram-se espalhadas pela cidade. Nada mais justo que o Poder Legislativo interfira através da imposição de normas visando a proteção da vida de nossos munícipes.

Além do acima exposto, a propositura está amparada no artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Além do acima exposto, a propositura está amparada no artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Por todo o exposto, e ante a necessidade e o respaldo jurídicos encontrado neste Projeto de Lei somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/06/01.

Arselino Tatto - Presidente

Salim Curiati - Relator

Gilson Barreto

Humberto Martins

Jooji Hato

Laurindo